

parte referente a MARIA JUVELINA DE CARVALHO DOS SANTOS, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA JUVELINA CARVALHO DOS SANTOS, RG 5.593.132, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 12-8-82, referente a MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO SILVA, para declarar que o número correto de seu RG é 17.328.758, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do Quadro do Magistério, publicado a 15-12-82, referente a JOSÉ FRANCISCO, RG 1.571.186, para declarar que foi nomeado nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 12, III, da L.C. 201-78.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 30-12-82, referente a FRANCISCO FERRÃO FILHO, RG 2.088.201, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-E e não como constou.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 31-12-82, em nome de Benizart dos Santos e outros, na parte referente a ELLI LEAL, RG 1.226.395, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 8-E, e não como constou.

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 31-12-82, em nome de José Aparecido Fernandes e outros, na parte referente aos abaixo relacionados, para declarar que os padrões corretos dos cargos para os quais foram nomeados são os seguintes e não como constou:

padrão 7-C

MIGUEL BELOTI, RG 4.535.685;
DURVAL DOS SANTOS CARVALHO, RG 3.905.269;

padrão 7-D

ANGELO JOVENIR ULIAN, RG 2.718.117.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 4-1-83, em nome de Antonio Tudella Filho e outros, na parte referente a ENEAS LE FOSSÉ, RG 1.946.020, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 7-D e não como constou.

Na resolução publicada a 25-2-82, em nome de Renzo Beccaris e outros, na parte referente a VERA GAMA LOPES, RG 863.152, para declarar que o seu afastamento, a partir de 31-1-83, é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução publicada a 29-12-82, referente a MÁRIO EUGÊNIO MALLENI, RG 3.659.201, para declarar que o seu afastamento foi autorizado no período de 16-12-82 a 25-2-1983, e não como constou.

Na resolução publicada a 12-2-83, referente a ELENICE VILLADANCOS SPERA, RG 3.382.616, para declarar que o seu afastamento cessou a partir de 1-2-83 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 3-3-83, em nome de Nailza Benedito Sant'Ana e outros, na parte referente a JOANA D'ARC DEL BIANCO CAMPOS, RG 5.397.206, para declarar que foi nomeada para a EEPSP, "Isaac Vilela de Andrade", em Restinga, D.E. de Franca, DRE de Ribeirão Preto, na vaga de Vicente Lázaro de Oliveira Demate, nomeado por concurso por decreto de 4-2-83, para o cargo de Diretor de Escola, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 8-3-83

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 2-3-83, nos termos do art. 59, I, § 1º, Item 1, da L.C. 180-78, MARIA NAZARÉ DE ALMEIDA, RG 10.441.199, Escriuturário, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 23.02.83

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, OTILSON ALI DE FREITAS, matr. 23.616, RG 1.592.499, Escriuturário, Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF II, para exercer em confiança, a partir de 4.2.83, a função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 11-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, na Seção de Estagiários I do Serviço de Estagiários da Comissão Administrativa do Conselho Deliberativo, em vaga decorrente da dispensa de Maria das Graças Fonseca.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, SERAPIM DUTRA MENDES, matr. 11.198, RG 5.138.344, Técnico em Aparelhos de Precisão, Padrão 4-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQF II, para exercer em confiança, a partir de 1.2.83, a função-atividade de Encarregado de Setor (Oficina Especializada), Padrão 6-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, no Setor de Usinagem da Seção de Mecânica do Serviço de Produção da Divisão de Biomecânica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, em substituição a Diego Barbasal, dispensado de suas funções.

DE 24.02.83

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, DEISE DA SILVA REQUINATO, matr. 23.687, RG 8.773.114, Nutricionista, Padrão 5-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF II, para exercer em confiança a partir de 5.1.83, a função-atividade de Nutricionista Encarregado da, Padrão 7-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF I do QCC, no Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Recebimento, Preparo e Distribuição de Alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Sueli Assunção.

COLOCANDO, GENEKKA KACHANOVSKI IAYVER DA SILVA, matr. 6.973, - RG 947.092, Escriuturário, exercendo em confiança a função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQF I do QCC, lotado no Setor de Expediente - do Serviço de Assistência Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, a disposição do Setor de Médicas e Provas da Seção de Práticas da Divisão de Práticas e Ortopedia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, a partir de 22.7.82, de acordo com o despacho ext. 50 do fl. 50 do proc. 3368/60.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da L.C. 180/78, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOÃO GARCIA, matr. 5.927, RG 3.505.119, Eletricista, Padrão 16-A-I da Escola de Vencimentos 1 do SQF III do QCC, para a partir de 1.2.83 responder pelo cargo de Chefe de Seção (Manutenção), Padrão 20-A-I da Escola de Vencimentos 2 do SQF II do QCC, na Seção de Equipamentos da Comissão de Serviço de Eletricidade e Eletrônica da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, em vaga decorrente da aposentadoria de Selton Arruda Machado.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL - HEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, matr. 26.390, RG 2.694.121, a partir de 2.3.83, proc. 930/83-A. ATENDENTE DE ENFERMAGEM - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MASCARENHA, matr. 26.367, RG 12.968.204, a partir de 9.2.83, proc. 470/83-B. ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - MARIA DE LOURDES ADOLFO FRANCO, matr. 26.368, RG 11.513.680, a partir de 3.2.83, proc. 280/83-F. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LEONIL DA DE MIRANDA, matr. 24.225, RG 7.405.140, a partir de 15.12.82. ARA

UTH DA SILVA, matr. 26.368, RG 5.519.778, a partir de 9.2.83, proc. 574/83-B. MARIA CELIA FRANCISCO, matr. 26.378, RG 11.690.685, a partir de 21.2.83, proc. 576/83-J. ROSELY MARIA VILAÇA, matr. 26.376, RG 10.847.434, a partir de 21.2.83, proc. 601/83-E. JOSÉ APOLINÁRIO VIEIRA FILHO, matr. 26.381, RG 8.345.236, a partir de 24.2.83, proc. 679/83-F. RILMA MARIA TRINDADE, matr. 26.392, RG 6.389.099, a partir de 3.3.83, proc. 814/83-A. AUXILIAR DE FARMACÊUTICO - MARIA JOSÉ DA SILVA, matr. 26.379, RG 2.658.006, a partir de 21.2.83, proc. 627/83-F. COMPTON PONTES - APARECIDO FELIZIANO DA SILVA, matr. 26.365, RG 6.818.852, a partir de 9.2.83, proc. 598/83-F. ENFERMEIRO - MARIA CLÁSSIA KRUMHOLTZ, matr. 26.329, RG 8.272.891, a partir de 7.1.83, - proc. 770/83-I. ENFERMEIRO - MARIA JOSÉ PEREIRA, matr. 26.375, RG 15.581.294, a partir de 18.2.83, proc. 634/83-J. CRISTINA SPINA MARTINS, matr. 12.879, RG 4.124.107, a partir de 23.2.83, proc. 9102/70-X. CELSO CAGLIOTTI, matr. 26.387, RG 8.899.677, a partir de 2.3.83, proc. 879/83-O. ELAINE SUELI PAULA MARTINS, matr. 26.359, - RG 13.255.717, a partir de 2.3.83, proc. 878/83-C. LAÉRTIO PEREIRA ADORNA, matr. 26.391, RG 9.008.777, a partir de 3.3.83, proc. 981/83-H. MÉDICO ASSISTENTE - LUIZ CREDITO NETTO, matr. 22.572, RG 4.659.660, a partir de 1.10.82, proc. 508/82-X. ARLETO DE ALMEIDA RISO, matr. 16.777, RG 5.300.388, a partir de 4.10.82, proc. 5008/82-H. FÉREIRO - NELSON OTORIANO, matr. 26.371, RG 5.643.462, a partir de 17.2.83, proc. 577/83-C. SERVENTE - EDMUNDO EDUARDO NOGUEIRA, matr. 26.377, RG 16.914.488, a partir de 21.2.83, proc. 666/83-X.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARIANNA ALVES DE SOUZA, matr. 26.398, RG 1.746.797, a partir de 8.3.83, proc. 931/83-E. BIOLOGISTA - ZULMA PERMANES FELIXINHO, matr. 26.394, RG 4.611.581, a partir de 7.3.83, proc. 8813/75-J. COZUMEIRO - MARLENE PEREIRA DA SILVA, - matr. 26.395, RG 17.789.699, a partir de 7.3.83. ENFERMEIRO - LUCI MARIA PEREIRA, matr. 26.402, RG 7.545.483, a partir de 8.3.83, proc. 667/83-D. ENFERMEIRO - ANTONIO CARLOS ASCENÇÃO SÁVIELLO, matr. 26.399, RG 12.923.757, a partir de 8.3.83. ELISABETH PEREIRA AMARAL PRATES, matr. 26.397, RG 8.005.588.382, a partir de 8.3.83, proc. 983/83-E. ISOLDA VAZ SAILONICK, matr. 7.981, RG 2.487.199, a partir de 8.3.83. PSICOTERAPEUTA - CLAUDIA SOLOVENC, matr. 26.393, RG 4.638.518, a partir de 7.3.83, proc. 726/83-H. MÉDICO ASSISTENTE - LUIZ MASSUO MARUK, matr. 18.038, RG 5.591.358, a partir de 8.3.83. - MARGA MARTINS GONÇALVES, matr. 19.379, RG 5.035.000, a partir de 7.3.83. MARCO AURÉLIO DORNELIS, matr. 26.396, RG 7.880.703, a partir de 7.3.83. PSICÓLOGO - MARIA LUCIA LIVRAMENTO, matr. 26.403, RG 915.581. RESINA ALTRAN CESAR MACHADO, matr. 26.404, RG 2.545.189, a partir de 8.3.83. SAPATEIRO ORTOPÉDICO - JOSÉ LOURENÇO RODRIGUES, - matr. 26.401, RG 14.515.411, a partir de 8.3.83, proc. 984/83-I.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador, de 7.3.83

Proc. SEP-1973-75, Wleimir Scudeller, RG. 2.972.795, Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 13-8-3-I - "de acordo com as informações e sob fundamento no art. 215, da Lei 10.261-68, defiro o pedido para conferir ao requerente o direito ao recebimento de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia".

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE Nº 044/83

Concedendo, a partir de 10-02-83, a Sra. VERA CA MA LOPES, RG. 863.182, Oficial de Administração, Padrão 15-D, do SQC-III, do QE-SUDEPA, e de acordo com o art. 178 da LC-180-78, e a vista de contagem de tempo de serviço, a SEXTA PARTE de seus vencimentos, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício em 09-02-83.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino do Interior

Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 -
Telefones: - PABX: 32-8633 - 32-8622 - 32-8624 - 32-8635 - 32-8655 -
32-8667 - 32-8668 - 32-8677

DIRETOR REGIONAL - Gabinete	Ramal	Direto
Expediente	114	
Assistência Técnica Jurídica	115	32-8268
Assistência Técnica Administrativa	116	
Assistência Técnica de Planejamento	117	32-5622
Assistência Técnica de 1º Grau	118	
Assistência Técnica de 2º Grau	119	
Assistência Técnica de Ensino Supletivo	120	
Assistência Técnica de Orientação Educacional	121	
Assistência Técnica de Educação Especial	122	
Assistência Técnica de Pré-Escola	123	
Coordenação do Programa de Saúde Pública	124	
Coordenação de Educação Moral e Cívica	125	
Coordenação do Movimento Coral	126	
Recepção	127	
Assessoria	118	

SERVIÇO DE FINANÇAS

Diretoria	130	32-8678
Seção de Orçamento e Custos	129	
Seção de Despesa	131	

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria	140	
Seção de Atividades Complementares	141	
Setor de Transportes	142	
Setor de Zoológico	143	
Setor de Manutenção	144	
Seção de Administração Patrimonial	145	
Seção de Material	146	
Setor de Compras	147	
Setor de Almoço	148	
Adm. Geral	149	
Seção de Comunicações Administrativas	150	
Setor de Protocolo	151	
Setor de Arquivo	152	

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - SERHU

Diretoria	132	
Assistência Técnica	133	
Seção de Cadastro Funcional	134	
Seção de Cadastro de Cargos e Funções	135	
Seção de Frequência	136	
Seção de Expediente de Pessoal	137	
Comando do C.I.T.	138	
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	139	
Nutricionista	140	
Programa Especial	141	
Serviços	142	
Sala Escolar	143	

DELEGACIAS DE ENSINO

CATANDUVA - Rua Recife, 1113	CEP	Telefones
15600	(0175)	22-3348
PERNAMBUCO - Rua Espírito Santo, 806	15600	(0174) 42-1704
42-2718		
JALIS - Rua Otto, 2315	15700	(0178) 32-1524
32-1525		
JOSÉ BONFACHO - Avenida Bandeirantes, 480	15200	46-1064
45-1386		
MONTI APRAZIVEL - Rua Oswaldo Cruz, 278	15150	75-1330
75-1229		
NOVA ORANJADA - Rua Theophilo Menor, 827	15400	62-1234
62-1577		
NOVO HORIZONTE - Rua Trajano Machado, 595	14980	(0175) 42-1281
42-1880		
OLIMPIA - Praça Rui Barbosa, 11	15400	81-1880
81-1268		
SANTA FE DO SUL - Rua Oneto, 1301	15777	(0178) 31-1722
31-1710		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua Maximiano		
Mendes, 55	15100	(0172) 32-9208
81-1880		
VOTUPORANGA - Rua Pernambuco, 1330	15500	(0174) 22-1844
22-1907		
22-1077		



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através da carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

RETIFICAÇÕES

Nos decretos de provimento publicados no D.O. de 8.3.83, em nome de José Flávio Coelho Mendes, onde se lê: 1º subdistrito da sede da comarca de Piracicaba, leia-se: 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Piracicaba em nome de Mario Luiz Migotto, onde se lê: RG. 2.965.577 leia-se: RG. 3.965.577 em nome de José Antonio Rodrigues Francisco, onde se lê: 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Cravinhos leia-se: 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos da comarca de Cravinhos.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 8.3.83

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, o bel. José Márcio de Valle Garcia, RG. 3.479.366, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escola de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 3 a 17.1.83, responder pelo expediente da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria de Assistência Judiciária-PAJ-11, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe -Nível I, da Tabela II, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria da Justiça, vago em decorrência do acesso do bel. Walter Aymhere de Oliveira.

nos termos do art. 7º, parágrafo 3º, da L.C. 180/78 -

o bel. Elival da Silva Ramos, RG. 6.878.740, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, padrão 9-A, Tabela I da Escola de Vencimentos 3, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 18.2 a 4.3.83, substituir o bel. Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, padrão 12-D, Tabela I da Escola de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de identidade lotação, durante seu impedimento por férias.

Carlos Frederico Rocha, RG. 4.660.415, Escriuturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escola de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, nos períodos de 1º a 25.1.83 e de 26.1 a 24.2.83, substituir Sylvia Helena Cintra de Arruda, RG. 4.399.993, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 4-A, Tabela II da Escola de Vencimentos 2, de identidade lotação, por licença-saúde e férias, respectivamente.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69